



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024
REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS, CNPJ nº 45.228.319/0001-07, com sede na Rua Tiradentes, 253, Centro, Cravinhos/SP, CEP 14.140-000, torna pública a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo **menor preço por item**, Registro de Preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.462/2023.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico <https://bll.org.br>, com o período do recebimento das propostas a partir das **09h00m** do dia **31/03/2025** até às **08h30m** do dia **22/04/2025**. O horário do início de disputa será às **09h00m** do dia **22/04/2025** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Cravinhos, Denominado(a) PREGOEIRO(A), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

2.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Cravinhos, <https://www.cravinhos.sp.gov.br/>.

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame licitatório, todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e, bem como aquelas que preencherem as condições de credenciamento constantes do presente edital, sendo vedada a participação de empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público de qualquer esfera ou sob processo de concordata, falência, concurso de credores, em dissolução ou liquidação, bem como de empresas impedidas nos termos



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

do artigo 9.º da Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações, suplementada se necessário:

Unidade_Orçamentária	Dotação	Classificação_Funcional	Natureza_despesa	Descrição Natureza da Despesa	Vínculo
02.02.01	101	12.365.0016.2.020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.212.00
02.02.01	102	12.365.0016.2.020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.280.00
02.02.02	112	12.365.0017.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.213.00
02.02.02	113	12.365.0017.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.281.00
02.02.03	124	12.361.0018.2.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220.00
02.02.03	126	12.361.0018.2.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282.00
02.02.04	143	12.366.0019.2.026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220.00
02.02.08	166	12.361.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262.00
02.02.09	177	12.365.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.273.00
02.02.10	189	12.365.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.274.00
02.02.12	198	12.366.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262.00

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA

5.1. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema

5.2.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Cravinhos responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou a Prefeitura Municipal de Cravinhos (órgão promotor da licitação) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. Aceitação tácita. O credenciamento implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

6. PROPOSTA COMERCIAL

6.1. A proposta com o valor dos itens e demais informações conforme ANEXO II, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário designados no preâmbulo, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.

6.1.1. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00);

6.1.2. A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

6.1.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

6.1.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Os licitantes deverão anexar documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração.

6.4. A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

6.4.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Cravinhos, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site <https://bll.org.br/> e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo e quadro resumo deste Edital.

7.1.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção "Acesso ao Usuário".

7.2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo Pregoeiro, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

7.3. Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

7.4.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o ABERTO, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.5.2. A etapa de lance tem duração de 10 (dez) minutos (fixo). Decorrido esse período, o sistema acusará mensagem de fechamento. Após, é iniciada a prorrogação automática. Encerrado esse período, também se encerra a fase dos lances.

7.5.3. Na sequência, o licitante com o melhor lance se juntará com as demais propostas vantajosas, de no máximo 10% superior ao primeiro. Então, os licitantes são convocados pelo sistema para apresentação de lance final e fechado, em



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

um prazo de 5 (cinco) minutos. Essas propostas serão sigilosas até o término desse período.

7.5.4. No caso de não haver propostas no valor da percentagem estipulada, outros participantes serão convocados para atingir o mínimo de 3 (três) participantes, escolhidos com base nos melhores lances subsequentes ao primeiro.

7.6. Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item.

7.8. Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.

7.9. Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.

7.10. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

7.11. Havendo desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12. Se a desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.

7.13. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.14. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.14.1. A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

7.14.2. Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão. 7.14.3. Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 7.13, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

7.14.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

7.14.5. Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

7.14.6. Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.15. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.16. Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

7.17. Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

7.18. Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

7.18.1. Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo Pregoeiro para cumprimento da diligência.

7.18.2. Os documentos originais poderão ser solicitados, por determinação do Pregoeiro, quando julgar necessário, para apresentação em 2 (dois) dias úteis, com vistas à confirmação da autenticidade.

7.18.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro, desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

7.19. Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o Pregoeiro dará oportunidade para manifestação de intenção de interpor recurso estabelecendo prazo máximo de 30 (TRINTA) minutos para envio, via sistema da manifestação em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme Cláusula 12 deste edital).

7.19.1. O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.

7.20. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Conforme art. 59 da Lei Federal n. 14.133/2021 serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

a) A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

b) A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item IV.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7. O licitante, classificado em primeiro lugar, deverá apresentar amostra, conforme disciplinado no Termo de Referência anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda as especificações constantes no Termo de Referência

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

9.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser digital anexados exclusivamente no sistema BLL concomitantemente com a proposta de preço pelo licitante até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Estadual;
- d) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

h) as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

h1) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

h2) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “h1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

Certidão de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica anterior, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a prestação de serviços similares.

a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da Entidade Expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na respectiva Entidade, bem como os dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo Município de Cravinhos.

b) Será aplicado no presente edital o art 67 parágrafo 2º observado o disposto no caput e no parágrafo 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades de em até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que se trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados conforme parágrafo 5º da lei 14133/2021;

9.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

9.6.1. Declaração unificada da licitante conforme ANEXO III, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando que:

a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho;



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

b) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

c) Cumpre os requisitos de habilitação.

9.6.2. As microempresas e empresas de pequeno porte além da apresentação das declarações do item anterior alínea “a”, “b” e “c”, deverão anexar também:

a) Declaração de observância de celebração de contratos com a administração pública, cujos valores somados não extrapolam a receita bruta máxima para fins de enquadramento de ME e EPP e de obtenção dos benefícios da lei complementar nº123/06 (artigos 42 a 49), ANEXO IV.

b) Declaração para fins da lei Complementar nº123/2006, ANEXO V. 9.6.3. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO.

10.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá convocar o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), o MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, conforme ANEXO II em conformidade com o último lance ofertado, em documentos de habilitação complementares, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao02@cravinhos.sp.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Cravinhos quanto do emissor.

10.4. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

10.5. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

10.6 É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

10.7. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

10.8. O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

11.1. A documentação constante no item 9, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: licitacao02@cravinhos.sp.gov.br. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

11.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

11.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do Sistema da Plataforma BLL.

12.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 01 (um) dia útil, contados da divulgação do aviso.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

14.2. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro encaminhar o processo licitatório para a autoridade superior adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.3.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias após entrega dos serviços e a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira.

15.2. A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 16.1 começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.

15.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

15.4. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.

17. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa;

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

17.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

17.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra (quando exigível);

17.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

17.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

17.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a Contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.2.8. fraudar a licitação;

17.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.2.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.2.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.2.10.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

17.2.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.2.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013

17.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.3.1. advertência;

17.3.2. multa;

17.3.3. impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas bem como pelas infrações administrativas previstas no edital, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

a a natureza e a gravidade da infração cometida;

b as peculiaridades do caso concreto;

c as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d os danos que dela provierem para a Administração Pública.

17.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do **art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2023.**

17.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial

17.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do seguinte endereço eletrônico: **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br

18.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação, conforme § 2º do artigo 16 da IN SEGES nº 73, de 2023.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração <https://www.cravinhos.sp.gov.br> – aba licitação/ e <https://bll.org.br>



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://www.cravinhos.sp.gov.br/> - aba licitação e <https://bll.org.br/>

19.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

21. COMPOSIÇÃO DO EDITAL

21.1 Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO III – Declaração unificada.

ANEXO IV – Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

Cravinhos, 28 de março de 2025.

ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
------	------	-------	-----------	---------	---------



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

1	15	U.N	Balança digital - com plataforma e coluna, capacidade 1-150 kg, divisão máxima de 50 g, visor digital fixado em haste de metal, selo e lacre de calibração do INMETRO, grade de apoio/proteção para a coluna, plataforma em aço inoxidável, estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano, indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico, desligamento automático, deve possuir teclas de zero e tara, pés reguláveis de borracha, com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais, bivolt, com certificação do INMETRO. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	R\$ 1.544,10	R\$ 23.161,50
2	75	U.N	Canecão de alumínio (5 L) - tipo hotel, em alumínio fosco, com bico, cabo em baquelite antitérmico, material resistente de alta durabilidade, modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização, com espessura mínima de 1,8 mm, capacidade mínima 5 L.	R\$ 80,43	R\$ 6.032,25
3	80	U.N	Concha de feijão em alumínio - concha em alumínio reforçado, sem emendas com cabo retor e largo, sem ondulações ou rebarbas. material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 200 mL. medidas aproximadas: 10 cm de diâmetro e comprimento de cabo 35 – 40 cm.	R\$ 35,15	R\$ 2.812,00
4	40	U.N	Panela de pressão com capacidade mínima para 20 L - em alumínio polido reforçado, paredes lisas não permitindo o acúmulo de resíduos, válvula de controle de pressão, sistema de indicador de segurança, trava de segurança, tampa com anel de vedação em silicone, trava nas laterais externamente e pegador em material atérmico, com cabo ou alça anatômicos em baquelite antitérmico, material resistente de alta durabilidade, capacidade mínima 20 L. deve estar em conformidade com as normas da ABNT, NBR 11823 com unidade de pressão igual ou acima de 80 KPA e testes certificados pelo INMETRO.	R\$ 497,66	R\$ 19.906,40
5	30	U.N	Ralador doméstico- com 4 faces, lâminas em aço inoxidável, material resistente e com alta durabilidade. dimensões aproximadas: 24 x 10 x 8 cm.	R\$ 22,00	R\$ 660,00



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

6	10.084	U.N	Prato de vidro, tipo fundo- prato fundo em vidro temperado transparente, prato resistente a impactos e pequenas quedas, com abas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, empilhável, formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos), material atóxico, resistente e alta durabilidade. permitido para uso em micro-ondas, freezer, geladeira e lava louças, dimensões mínimas: 3 de altura e 22 cm de diâmetro, 125 gramas.	R\$ 7,43	R\$ 74.924,12
7	5.500	U.N	Caneca plástica; capacidade mínima para 300 mL - caneca escolar plástica, inquebrável, indeformável, em polipropileno, atóxica, inodora, livre de BPA, acabamento brilhante, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem frisos na base, material resistente de alta durabilidade, pigmentação homogênea nas cores: azul escuro, vermelho, amarelo e verde, formato cilíndrico redondo, sem dobra na parte inferior externa, resistência 130 °C, diâmetro 80 mm, espessura mínima 3 mm, capacidade mínima 300 mL	R\$ 6,47	R\$ 35.585,00
8	80	U.N	Escumadeira em alumínio - escumadeira industrial nº 9, em alumínio reforçado, sem emendas, com cabo reto e largo, sem ondulações. material resistente e de alta durabilidade. medidas aproximadas: 11 cm de diâmetro, comprimento de cabo 35 – 40 cm.	R\$ 21,69	R\$ 1.735,20
9	51	U.N	Caçarola de alumínio, com capacidade de 20 L – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização capacidade mínima 20 L.	R\$ 232,94	R\$ 11.879,94
10	25	U.N	Espremedor de batatas – para batatas e legumes em geral, material em aço inoxidável, manual, sem solda, material resistente de alta durabilidade.	R\$ 48,91	R\$ 1.222,75
11	41	U.N	Escorredor de pratos - em aço inoxidável, cromado, de fácil higienização, compartimento para 20 pratos, com escorredor de talheres, material resistente de alta durabilidade, dimensões aproximadas: 52 x 27 x 28 cm.	R\$ 144,57	R\$ 5.927,37



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

12	31	U.N	Suporte para coador de pano – suporte tripé para coador de pano, em alumínio, resistente e de alta durabilidade, altura de 65 cm, diâmetro superior 16,5 cm, diâmetro inferior 30 cm.	R\$ 81,29	R\$ 2.519,99
13	37	U.N	Amolador de facas - manual - disco diamantado de alta capacidade de afiação, dois sentidos, suporte em ABS, cabo ergonômico, material resistente de alta durabilidade, dimensões aproximadas: 198 x 52 x 66 mm.	R\$ 26,76	R\$ 990,12
14	20	U.N	Caçarola de alumínio, com capacidade de 40 L – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 40 L.	R\$ 381,24	R\$ 7.624,80
15	6.006	U.N	Tigela - em polipropileno com abas, inquebrável, indeformável, atóxico, inodoro, empilhável, sem frisos, reentrâncias e ressaltos, material resistente e de alta durabilidade de fácil higienização, capacidade mínima 300 mL, cores: azul escuro, vermelho, amarelo e branca, pigmentação homogênea, com acabamento polido brilhante, formato cilíndrico redondo, espessura mínima mínimo 2,5 mm, diâmetro: 112 mm, resistência 100 °C	R\$ 5,99	R\$ 35.975,94
16	326	U.N	Faca de mesa - em aço inoxidável inteiriço, com ponta arredondada, material resistente de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 19 cm.	R\$ 6,18	R\$ 2.014,68
17	100	U.N	Faca para legumes - lâmina em aço inoxidável, fio liso, com no mínimo 3 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade	R\$ 20,82	R\$ 2.082,00
18	31	U.N	Separador plástico com tampa para talheres - com tampa, com no mínimo 4 divisões, tamanho grande, de fácil higienização, material plástico atóxico resistente, coloração branca ou transparente. material resistente e de alta durabilidade.	R\$ 43,06	R\$ 1.334,86
19	91	U.N	Placa em polietileno para cozinha - material atóxico, resistente, inodoro, coloração branca, material resistente e de alta durabilidade, dimensões mínimas: 60 x 40 x 1 cm.	R\$ 114,63	R\$ 10.431,33



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

20	55	U.N	Suporte para filtro de café – com corta pingos, material plástico atóxico, resistente de alta durabilidade e fácil higienização, modelo n° 103.	R\$ 8,47	R\$ 465,85
21	26	U.N	Termômetro para monitoramento de alimentos – termômetro infravermelho com visualização instantânea da temperatura em display de cristal líquido, faixa de temperatura: - 50 °C a 380 °C, mira a laser, com indicação de bateria e desligamento automático, material resistente com alta durabilidade, fonte de alimentação: 2 pilhas AAA.	R\$ 139,87	R\$ 3.636,62
22	2.436	U.N	Colher inox para sobremesa - corpo e cabo em aço inoxidável, liso, com acabamento brilhante, material resistente e de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 16 cm.	R\$ 3,53	R\$ 8.599,08
23	30	U.N	Peneira grande - para farinhas, malha fina e aro em aço inoxidável, sem cabo, material resistente e de alta durabilidade, diâmetro mínimo 55 cm.	R\$ 68,93	R\$ 2.067,90
24	43	U.N	Espátula para bolo - em aço inoxidável inteiriço, material resistente de alta durabilidade de fácil higienização, espessura mínima 3 mm.	R\$ 10,94	R\$ 470,42
25	83	U.N	Faca para pão – faca de serra para pão, lâmina em aço inoxidável, fio para corte de pão, com no mínimo 7 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização.	R\$ 24,52	R\$ 2.035,16
26	50	U.N	Frigideira antiaderente – tipo industrial, em alumínio com revestimento antiaderente, cabo em braquelite antitérmico preto ou branco. material resistente e de alta durabilidade. medidas mínimas: 40 cm de diâmetro.	R\$ 148,90	R\$ 7.445,00
27	100	U.N	Descascador/ boleador – descascador para legumes com boleador, em plástico resistente e lâmina em aço inoxidável, material resistente e de alta durabilidade de fácil higienização, coloração branca.	R\$ 9,27	R\$ 927,00
28	110	U.N	Lixeira retangular com pedal – material polipropileno resistente, tampa acionada por pedal, com longa abertura para facilitar o depósito no recipiente, com rodas, material resistente e de alta durabilidade, coloração branca, capacidade mínima 100 L	R\$ 245,43	R\$ 26.997,30



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

29	31	U.N	Caçarola de alumínio, com capacidade de 10 L – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização capacidade mínima 10 L.	R\$ 144,76	R\$ 4.487,56
30	20	U.N	Panela de pressão de 10 L - em alumínio polido reforçado, paredes lisas não permitindo o acúmulo de resíduos, válvula de controle de pressão, sistema de indicador de segurança, trava de segurança, tampa com anel de vedação em silicone, trava nas laterais externamente e pegador em material atóxico, com cabo ou alça anatômicos em baquelite antitérmico, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 10 L. deve estar em conformidade com as normas da ABNT, NBR 11823 com unidade de pressão igual ou acima de 80 KPA e testes certificados pelo INMETRO.	R\$ 249,88	R\$ 4.997,60
31	190	U.N	Pegador de saladas - em aço inoxidável, sem emendas, material resistente e de alta durabilidade, de fácil higienização. medida aproximada: cabo de 28 cm.	R\$ 16,18	R\$ 3.074,20
32	122	U.N	Jarra plástica 4 L - com tampa para controle de abertura e que não se solte fácil ao servir o líquido, com alça, material atóxico, livre de BPA, coloração transparente, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 4 l.	R\$ 27,13	R\$ 3.309,86
33	72	U.N	Faca para corte de carne - lâmina em aço inoxidável, fio liso, medida mínima 5 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade.	R\$ 32,90	R\$ 2.368,80
34	32	U.N	Abridor de latas e garrafas - manual, profissional, de aço inoxidável, material resistente de alta durabilidade, dimensões aproximadas: 15 x 6 x 2 cm.	R\$ 10,94	R\$ 350,08
35	65	U.N	Bandeja inox - material em aço inoxidável, retangular, material resistente de alta durabilidade. dimensões aproximadas: 48 x 32 cm.	R\$ 46,33	R\$ 3.011,45



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

36	44	U.N	Caçarola (5 L) – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 5 L.	R\$ 217,00	R\$ 9.548,00
37	20	U.N	Caçarola (55 L) – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 55 L.	R\$ 485,06	R\$ 9.701,20
38	20	U.N	Caçarola (70 L) – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 70 L.	R\$ 688,85	R\$ 13.777,00
39	252	U.N	Caixa fenestrada 45 L- para verduras/ frutas sem tampa, empilhável, material plástico resistente e de alta durabilidade, cores: verde e preta, capacidade mínima de 45 L.	R\$ 59,55	R\$ 15.006,60
40	20	U.N	Caldeirão (45 L) – material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 45 L.	R\$ 366,52	R\$ 7.330,40
41	20	U.N	Caldeirão (20 L) - material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 20 L.	R\$ 140,82	R\$ 2.816,40



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

42	34	U.N	Canecão (3,2 L) - tipo hotel, em alumínio fosco, com bico, cabo em baquelite antitérmico, material resistente de alta durabilidade, modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização, com espessura mínima de 1,8 mm, capacidade mínima 3,2 L.	R\$ 63,46	R\$ 2.157,64
43	170	U.N	Coador de café - material 100% algodão, atóxico, com aro em metal, arame galvanizado, cabo isolado, material resistente de alta durabilidade, tamanho industrial extra grande dimensões mínimas: 19,5 x 22 cm.	R\$ 20,04	R\$ 3.406,80
44	50	U.N	Colher tipo pá (45 cm) - material polietileno, atóxico, resistente a altas temperaturas, de alta durabilidade, cor branca, medida mínima: 45 cm.	R\$ 65,82	R\$ 3.291,00
45	50	U.N	Colher tipo pá (67 cm) - material polietileno resistente atóxico, resistente a altas temperaturas, cor branca, medida mínima: 67 cm.	R\$ 107,55	R\$ 5.377,50
46	468	U.N	Copo de vidro - copo para suco ou água em formato cilíndrico, em vidro temperado, liso, incolor, material resistente de alta durabilidade. dimensões aproximadas: 14 cm x 6,8 cm. capacidade mínima 350 mL.	R\$ 7,51	R\$ 3.514,68
47	700	U.N	Copo plástico - copo infantil em material plástico resistente, atóxico, livre de BPA, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização. cor: azul escuro, vermelho, amarelo e verde, com pigmentação homogênea, com acabamento polido brilhante. capacidade mínima 300 mL.	R\$ 8,74	R\$ 6.118,00
48	30	U.N	Escorredor de macarrão 30 cm - tipo tacho, com furos na base e laterais, com pé, orla e alças bilaterais em alumínio batido, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização, diâmetro mínimo: 30 cm.	R\$ 102,97	R\$ 3.089,10
49	30	U.N	Escorredor de macarrão 60 cm - escorredor de macarrão 30 cm - tipo tacho, com furos na base e laterais, com pé, orla e alças bilaterais em alumínio batido, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização, diâmetro mínimo: 60 cm.	R\$ 228,15	R\$ 6.844,50
50	60	U.N	Faca para carne 7" – faca para carne, lâmina em aço inoxidável, fio liso, com no mínimo 7 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade.	R\$ 41,08	R\$ 2.464,80
51	59	U.N	Garrafa para água - em vidro temperado, com tampa, material resistente de alta durabilidade, capacidade mínima 1 L.	R\$ 33,44	R\$ 1.972,96



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

52	338	U.N	Garfo de mesa - em aço inoxidável inteiriço, material resistente de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 19 cm.	R\$ 4,41	R\$ 1.490,58
53	123	U.N	Jarra plástica (1 L) - jarra plástica com alça, graduada, incolor, graduação gravada em silk screen ou relevo, material atóxico livre de BPA, de alta densidade, resistente e de alta durabilidade, com capacidade mínima 1 L.	R\$ 14,96	R\$ 1.840,08
54	123	U.N	Jarra plástica (3 L) - com tampa para controle de abertura e que não se solte fácil ao servir o líquido, com alça, material atóxico, livre de BPA, coloração transparente, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 3 L.	R\$ 31,23	R\$ 3.841,29
55	126	U.N	Jarra plástica (2 l) – com tampa para controle de abertura e que não se solte fácil ao servir o líquido, com alça, material atóxico, livre de BPA, coloração transparente, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 2 L	R\$ 18,32	R\$ 2.308,32
56	142	U.N	Lixeira com pedal 20 L – lixeira em material polipropileno resistente, tampa acionada por pedal, com longa abertura para facilitar o depósito no recipiente, material resistente e de alta durabilidade, coloração branca, capacidade mínima 20 L.	R\$ 69,15	R\$ 9.819,30
57	30	U.N	Peneira (20 cm) - malha em aço inoxidável, aro e cabo em aço inoxidável ou outro material resistente, exceto madeira, diâmetro mínimo: 20 cm, para coar sucos e caldos, material resistente e de alta durabilidade e fácil higienização.	R\$ 19,99	R\$ 599,70
58	227	U.N	Pote (4 L) – retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 4 L.	R\$ 21,33	R\$ 4.841,91
59	204	U.N	Pote (15 L) – retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 15 L.	R\$ 58,79	R\$ 11.993,16
60	116	U.N	Pote de vidro (1,3 L) - material em vidro temperado, cilíndrico, com tampa de rosquear, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 1,3 L.	R\$ 17,44	R\$ 2.023,04
61	128	U.N	Pote de vidro (2 L) - material em vidro temperado, cilíndrico, com tampa de rosquear, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 2 L.	R\$ 50,98	R\$ 6.525,44



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

62	213	U.N	Pote de plástico com tampa (10 L) – retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 10 L.	R\$ 36,50	R\$ 7.774,50
63	203	U.N	Pote plástico com tampa (20 L) - retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 20 L.	R\$ 52,93	R\$ 10.744,79
64	203	U.N	Pote caçarola (11,5 L) – tipo caçarola com tampa, material em polipropileno, atóxico livre de BPA, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 11,5 L.	R\$ 28,32	R\$ 5.748,96
65	2.000	U.N	Prato de plástico – prato fundo em plástico inquebrável, indeformável, atóxico, inodoro, empilhável, com aba, sem frisos, reentrâncias e ressalto, material resistente e de alta durabilidade, cores: escuro, vermelho, amarelo e verde, com pigmentação homogênea, com acabamento polido brilhante, formato redondo, resistência 100 °C, capacidade mínima 600 mL, dimensões mínimas: 3 cm de altura e 22 cm de diâmetro	R\$ 7,20	R\$ 14.400,00
66	92	U.N	Bacia plástica (18 L) – bacia redonda com manopla, material plástico reforçado, resistente e de alta durabilidade, cor azul escuro ou cinza, com manopla, capacidade mínima 18 L.	R\$ 25,84	R\$ 2.377,28
67	92	U.N	Bacia plástica (30 L) – bacia redonda com manopla, material plástico reforçado, resistente e de alta durabilidade, cor azul escuro ou cinza, com manopla, capacidade mínima 30 L.	R\$ 24,13	R\$ 2.219,96
68	113	U.N	Caixa plástica com tampa (8 L) – caixa frigorífica com tampa em material plástico de alta densidade, material reforçado e de alta durabilidade. material de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária, material atóxico, livre de BPA. cor branca leitosa, capacidade mínima 8 L, dimensões aproximadas: 34,5 x 21,5 x 15,6 cm.	R\$ 34,84	R\$ 3.936,92



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

69	113	U.N	Caixa plástica com tampa (24 L) – caixa plástica com tampa, para alimentos empilhável que pode ser utilizada em freezer, material plástico de alta densidade, material reforçado e de alta durabilidade. material de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária, material atóxico, livre de BPA. cor branca leitosa, capacidade mínima 24 L, dimensões aproximadas: 54 x 34 x 19 cm.	R\$ 59,80	R\$ 6.757,40
70	106	U.N	Caixa plástica com tampa (60 L) – caixa plástica para alimentos, caixa empilhável com lacres laterais, material plástico de alta densidade, material reforçado e de alta durabilidade. material de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária. cor branca ou transparente, capacidade mínima 60 L, dimensões aproximadas: 64 x 44 x 27 cm.	R\$ 111,27	R\$ 11.794,62
71	104	U.N	Colher nº 9- para servir refeições, em alumínio reforçado, sem emendas com cabo reto e largo, sem ondulações ou rebarbas. material resistente e de alta durabilidade nº 9, dimensões mínimas: 38 x 7 cm	R\$ 29,58	R\$ 3.076,32
72	26	U.N	Termômetro culinário – termômetro digital tipo espeto com haste em aço inox, indicado para líquidos, carnes e outros alimentos. instrumento a prova de água resistente e de alta durabilidade, display em cristal líquido. com faixa de medição de 50 °C - 300 °C, bateria 1,5 v ag 13, haste e m aço inoxidável com aproximadamente 22,5 cm, desligamento automático após 10 minutos.	R\$ 49,37	R\$ 1.283,62
73	154	U.N	Pilha alcalina AAA - não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. pacote com 4 unidades.	R\$ 13,17	R\$ 2.028,18
74	26	U.N	Bateria para termômetro culinário - 1,5 v, ag 13, cartela com 10 unidades	R\$ 13,86	R\$ 360,36



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

75	30	U.N	Borracha para panela de pressão (3 – 4,5 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 3 – 4,5 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Clock, Fulgor e Marlux, A marca solicitada será especificada na nota de empenho	R\$ 10,38	R\$ 311,40
76	45	U.N	Borracha de panela de pressão (7 L) - borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 7 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Clock, Eirilar, Marlux e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 9,68	R\$ 435,60
77	20	U.N	Borracha de panela de pressão (10 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 10 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Fulgor e Marlux. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 27,24	R\$ 544,80
78	10	U.N	Borracha de panela de pressão (12 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 12 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar e Fulgor. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 45,74	R\$ 457,40



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

79	10	U.N	Borracha de panela de pressão (13 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 13 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com a marca Eirilar. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 50,49	R\$ 504,90
80	10	U.N	Borracha de panela de pressão (16 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 16 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com a marca Marlux. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 50,96	R\$ 509,60
81	10	U.N	Borracha de panela de pressão (18 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 18 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com a marca Eirilar. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 55,54	R\$ 555,40
82	20	U.N	Borracha de panela de pressão (22 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 22 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 53,79	R\$ 1.075,80



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

83	20	U.N	Borracha de panela de pressão (25 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 25 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar e Nigro. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
84	85	U.N	Garrafa térmica de pressão (1,8 L) - corpo, fundo e tampa em polipropileno e ampola em vidro, com alça, lisa, coloração preta, material resistente de alta durabilidade, sistema de pressão com jato forte com estabilidade ao bombear, manter a temperatura quente ou fria por 6 horas. capacidade 1,8 L.	R\$ 96,62	R\$ 8.212,70
85	78	U.N	Garrafa térmica de pressão (1 L) - corpo, fundo e tampa em polipropileno e ampola em vidro, com alça, lisa, coloração preta, material resistente de alta durabilidade, sistema de pressão com jato forte com estabilidade ao bombear, manter a temperatura quente ou fria por 6 horas. capacidade 1 L.	R\$ 70,09	R\$ 5.467,02
86	6.062	U.N	Colher de mesa - corpo e cabo em aço inoxidável, liso, com acabamento brilhante, material resistente e de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 19 cm.	R\$ 3,67	R\$ 22.247,54
87	57	U.N	Bandeja de plástico - material plástico, retangular, empilhável, cor preta, material resistente de alta durabilidade. dimensões aproximadas: 47 x 8 cm.	R\$ 23,02	R\$ 1.312,14
88	46	U.N	Luva térmica - com cano longo profissional, material térmico para proteção de altas temperaturas, parte interna: 100% poliéster e parte interna 100% algodão, podendo ter tratamento metalizado. capacidade suportada de 250 °C, cor cinza, comprimento aproximado: 60 cm. material resistente com alta durabilidade.	R\$ 35,23	R\$ 1.620,58
89	39	U.N	Conjunto de 6 xícaras e pires para café – contendo 6 xícaras e 6 pires, em vidro transparente temperado, podendo ser no micro-ondas, material resistente com alta durabilidade. capacidade mínima 100 mL.	R\$ 61,01	R\$ 2.379,39



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

90	25	U.N	Borracha de panela de pressão (20 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 20 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar, Lucl-II Braquelite, Marlux e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 50,54	R\$ 1.263,50
91	35	U.N	Borracha de panela de pressão (15 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 15 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Abc, Eirilar, Marlux, Nigro e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.	R\$ 46,21	R\$ 1.617,35
VALOR TOTAL					R\$ 585.277,56

Cravinhos, 28 de março de 2025.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

ANEXO II
MODELO PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS:

A empresa acima qualificada vem apresentar a sua proposta de preços, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	15	U.N	Balança digital - com plataforma e coluna, capacidade 1-150 kg, divisão máxima de 50 g, visor digital fixado em haste de metal, selo e lacre de calibração do INMETRO, grade de apoio/proteção para a coluna, plataforma em aço inoxidável, estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano, indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico, desligamento automático, deve possuir teclas de zero e tara, pés reguláveis de borracha, com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais, bivolt, com certificação do INMETRO. Garantia: mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. o fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
2	75	U.N	Canecão de alumínio (5 L) - tipo hotel, em alumínio fosco, com bico, cabo em baquelite anti-térmico, material resistente de alta durabilidade, modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização, com espessura mínima de 1,8 mm, capacidade mínima 5 L.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

3	80	U.N	Concha de feijão em alumínio - concha em alumínio reforçado, sem emendas com cabo retor e largo, sem ondulações ou rebarbas. material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 200 mL. medidas aproximadas: 10 cm de diâmetro e comprimento de cabo 35 – 40 cm.			
4	40	U.N	Panela de pressão com capacidade mínima para 20 L - em alumínio polido reforçado, paredes lisas não permitindo o acúmulo de resíduos, válvula de controle de pressão, sistema de indicador de segurança, trava de segurança, tampa com anel de vedação em silicone, trava nas laterais externamente e pegador em material atômico, com cabo ou alça anatômicos em baquelite antitérmico, material resistente de alta durabilidade, capacidade mínima 20 L. deve estar em conformidade com as normas da ABNT, NBR 11823 com unidade de pressão igual ou acima de 80 KPA e testes certificados pelo INMETRO.			
5	30	U.N	Ralador doméstico- com 4 faces, lâminas em aço inoxidável, material resistente e com alta durabilidade. dimensões aproximadas: 24 x 10 x 8 cm.			
6	10.084	U.N	Prato de vidro, tipo fundo- prato fundo em vidro temperado transparente, prato resistente a impactos e pequenas quedas, com abas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressalto, empilhável, formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos), material atóxico, resistente e alta durabilidade. permitido para uso em micro-ondas, freezer, geladeira e lava louças, dimensões mínimas: 3 de altura e 22 cm de diâmetro, 125 gramas.			
7	5.500	U.N	Caneca plástica; capacidade mínima para 300 mL - caneca escolar plástica, inquebrável, indeformável, em polipropileno, atóxica, inodora, livre de BPA, acabamento brilhante, liso nas partes internas e externas, sem reentrâncias ou ressalto, sem frisos na base, material resistente de alta durabilidade, pigmentação homogênea nas cores: azul escuro, vermelho, amarelo e verde, formato cilíndrico redondo, sem dobra na parte inferior externa, resistência 130 °C, diâmetro 80 mm, espessura mínima 3 mm, capacidade mínima 300 mL			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

8	80	U.N	Escumadeira em alumínio - escumadeira industrial nº 9, em alumínio reforçado, sem emendas, com cabo reto e largo, sem ondulações. material resistente e de alta durabilidade. medidas aproximadas: 11 cm de diâmetro, comprimento de cabo 35 – 40 cm.			
9	51	U.N	Caçarola de alumínio, com capacidade de 20 L – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização capacidade mínima 20 L.			
10	25	U.N	Espremedor de batatas – para batatas e legumes em geral, material em aço inoxidável, manual, sem solda, material resistente de alta durabilidade.			
11	41	U.N	Escorredor de pratos - em aço inoxidável, cromado, de fácil higienização, compartimento para 20 pratos, com escorredor de talheres, material resistente de alta durabilidade, dimensões aproximadas: 52 x 27 x 28 cm.			
12	31	U.N	Suporte para coador de pano – suporte tripé para coador de pano, em alumínio, resistente e de alta durabilidade, altura de 65 cm, diâmetro superior 16,5 cm, diâmetro inferior 30 cm.			
13	37	U.N	Amolador de facas - manual - disco diamantado de alta capacidade de afiação, dois sentidos, suporte em ABS, cabo ergonômico, material resistente de alta durabilidade, dimensões aproximadas: 198 x 52 x 66 mm.			
14	20	U.N	Caçarola de alumínio, com capacidade de 40 L – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 40 L.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

15	6.006	U.N	Tigela - em polipropileno com abas, inquebrável, indeformável, atóxico, inodoro, empilhável, sem frisos, reentrâncias e ressaltos, material resistente e de alta durabilidade de fácil higienização, capacidade mínima 300 mL, cores: azul escuro, vermelho, amarelo e branca, pigmentação homogênea, com acabamento polido brilhante, formato cilíndrico redondo, espessura mínima 2,5 mm, diâmetro: 112 mm, resistência 100 °C			
16	326	U.N	Faca de mesa - em aço inoxidável inteiriço, com ponta arredondada, material resistente de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 19 cm.			
17	100	U.N	Faca para legumes - lâmina em aço inoxidável, fio liso, com no mínimo 3 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade			
18	31	U.N	Separador plástico com tampa para talheres - com tampa, com no mínimo 4 divisões, tamanho grande, de fácil higienização, material plástico atóxico resistente, coloração branca ou transparente. material resistente e de alta durabilidade.			
19	91	U.N	Placa em polietileno para cozinha - material atóxico, resistente, inodoro, coloração branca, material resistente e de alta durabilidade, dimensões mínimas: 60 x 40 x 1 cm.			
20	55	U.N	Suporte para filtro de café – com corta pingos, material plástico atóxico, resistente de alta durabilidade e fácil higienização, modelo n° 103.			
21	26	U.N	Termômetro para monitoramento de alimentos – termômetro infravermelho com visualização instantânea da temperatura em display de cristal líquido, faixa de temperatura: - 50 °C a 380 °C, mira a laser, com indicação de bateria e desligamento automático, material resistente com alta durabilidade, fonte de alimentação: 2 pilhas AAA.			
22	2.436	U.N	Colher inox para sobremesa - corpo e cabo em aço inoxidável, liso, com acabamento brilhante, material resistente e de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 16 cm.			
23	30	U.N	Peneira grande - para farinhas, malha fina e aro em aço inoxidável, sem cabo, material resistente e de alta durabilidade, diâmetro mínimo 55 cm.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

24	43	U.N	Espátula para bolo - em aço inoxidável inteiro, material resistente de alta durabilidade de fácil higienização, espessura mínima 3 mm.			
25	83	U.N	Faca para pão – faca de serra para pão, lâmina em aço inoxidável, fio para corte de pão, com no mínimo 7 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização.			
26	50	U.N	Frigideira antiaderente – tipo industrial, em alumínio com revestimento antiaderente, cabo em braquelite antitérmico preto ou branco. material resistente e de alta durabilidade. medidas mínimas: 40 cm de diâmetro.			
27	100	U.N	Descascador/ boleador – descascador para legumes com boleador, em plástico resistente e lâmina em aço inoxidável, material resistente e de alta durabilidade de fácil higienização, coloração branca.			
28	110	U.N	Lixeira retangular com pedal – material polipropileno resistente, tampa acionada por pedal, com longa abertura para facilitar o depósito no recipiente, com rodas, material resistente e de alta durabilidade, coloração branca, capacidade mínima 100 L			
29	31	U.N	Caçarola de alumínio, com capacidade de 10 L – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização capacidade mínima 10 L.			
30	20	U.N	Panela de pressão de 10 L - em alumínio polido reforçado, paredes lisas não permitindo o acúmulo de resíduos, válvula de controle de pressão, sistema de indicador de segurança, trava de segurança, tampa com anel de vedação em silicone, trava nas laterais externamente e pegador em material atérmico, com cabo ou alça anatômicos em baquelite antitérmico, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 10 L. deve estar em conformidade com as normas da ABNT, NBR 11823 com unidade de pressão igual ou acima de 80 KPA e testes certificados pelo INMETRO.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

31	190	U.N	Pegador de saladas - em aço inoxidável, sem emendas, material resistente e de alta durabilidade, de fácil higienização. medida aproximada: cabo de 28 cm.			
32	122	U.N	Jarra plástica 4 L - com tampa para controle de abertura e que não se solte fácil ao servir o líquido, com alça, material atóxico, livre de BPA, coloração transparente, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 4 l.			
33	72	U.N	Faca para corte de carne - lâmina em aço inoxidável, fio liso, medida mínima 5 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade.			
34	32	U.N	Abridor de latas e garrafas - manual, profissional, de aço inoxidável, material resistente de alta durabilidade, dimensões aproximadas: 15 x 6 x 2 cm.			
35	65	U.N	Bandeja inox - material em aço inoxidável, retangular, material resistente de alta durabilidade. dimensões aproximadas: 48 x 32 cm.			
36	44	U.N	Caçarola (5 L) – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 5 L.			
37	20	U.N	Caçarola (55 L) – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 55 L.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

38	20	U.N	Caçarola (70 L) – caçarola reta, tipo hotel, material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 70 L.			
39	252	U.N	Caixa fenestrada 45 L- para verduras/ frutas sem tampa, empilhável, material plástico resistente e de alta durabilidade, cores: verde e preta, capacidade mínima de 45 L.			
40	20	U.N	Caldeirão (45 L) – material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 45 L.			
41	20	U.N	Caldeirão (20 L) - material em alumínio reforçado, com alças bilaterais e tampa no mesmo material. material resistente e de alta durabilidade, com espessura mínima de 3 mm. fabricada em alumínio com alta espessura que tem melhor distribuição de calor e aumenta a durabilidade da panela sem deformar o fundo. modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização. capacidade mínima 20 L.			
42	34	U.N	Canecão (3,2 L) - tipo hotel, em alumínio fosco, com bico, cabo em baquelite antitêrmico, material resistente de alta durabilidade, modelo limpo e sem cantos facilitando a higienização, com espessura mínima de 1,8 mm, capacidade mínima 3,2 L.			
43	170	U.N	Coador de café - material 100% algodão, atóxico, com aro em metal, arame galvanizado, cabo isolado, material resistente de alta durabilidade, tamanho industrial extra grande dimensões mínimas: 19,5 x 22 cm.			
44	50	U.N	Colher tipo pá (45 cm) - material polietileno, atóxico, resistente a altas temperaturas, de alta durabilidade, cor branca, medida mínima: 45 cm.			
45	50	U.N	Colher tipo pá (67 cm) - material polietileno resistente atóxico, resistente a altas temperaturas, cor branca, medida mínima: 67 cm.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

46	468	U.N	Copo de vidro - copo para suco ou água em formato cilíndrico, em vidro temperado, liso, incolor, material resistente de alta durabilidade. dimensões aproximadas: 14 cm x 6,8 cm. capacidade mínima 350 mL.			
47	700	U.N	Copo plástico - copo infantil em material plástico resistente, atóxico, livre de BPA, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização. cor: azul escuro, vermelho, amarelo e verde, com pigmentação homogênea, com acabamento polido brilhante. capacidade mínima 300 mL.			
48	30	U.N	Escorredor de macarrão 30 cm - tipo tacho, com furos na base e laterais, com pé, orla e alças bilaterais em alumínio batido, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização, diâmetro mínimo: 30 cm.			
49	30	U.N	Escorredor de macarrão 60 cm - escorredor de macarrão 30 cm - tipo tacho, com furos na base e laterais, com pé, orla e alças bilaterais em alumínio batido, material resistente de alta durabilidade e fácil higienização, diâmetro mínimo: 60 cm.			
50	60	U.N	Faca para carne 7" – faca para carne, lâmina em aço inoxidável, fio liso, com no mínimo 7 polegadas, com cabo em polipropileno reforçado, coloração branca, material resistente de alta durabilidade.			
51	59	U.N	Garrafa para água - em vidro temperado, com tampa, material resistente de alta durabilidade, capacidade mínima 1 L.			
52	338	U.N	Garfo de mesa - em aço inoxidável inteiriço, material resistente de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 19 cm.			
53	123	U.N	Jarra plástica (1 L) - jarra plástica com alça, graduada, incolor, graduação gravada em silk screen ou relevo, material atóxico livre de BPA, de alta densidade, resistente e de alta durabilidade, com capacidade mínima 1 L.			
54	123	U.N	Jarra plástica (3 L) - com tampa para controle de abertura e que não se solte fácil ao servir o líquido, com alça, material atóxico, livre de BPA, coloração transparente, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 3 L.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

55	126	U.N	Jarra plástica (2 l) – com tampa para controle de abertura e que não se solte fácil ao servir o líquido, com alça, material atóxico, livre de BPA, coloração transparente, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 2 L			
56	142	U.N	Lixeira com pedal 20 L – lixeira em material polipropileno resistente, tampa acionada por pedal, com longa abertura para facilitar o depósito no recipiente, material resistente e de alta durabilidade, coloração branca, capacidade mínima 20 L.			
57	30	U.N	Peneira (20 cm) - malha em aço inoxidável, aro e cabo em aço inoxidável ou outro material resistente, exceto madeira, diâmetro mínimo: 20 cm, para coar sucos e caldos, material resistente e de alta durabilidade e fácil higienização.			
58	227	U.N	Pote (4 L) – retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 4 L.			
59	204	U.N	Pote (15 L) – retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 15 L.			
60	116	U.N	Pote de vidro (1,3 L) - material em vidro temperado, cilíndrico, com tampa de rosquear, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 1,3 L.			
61	128	U.N	Pote de vidro (2 L) - material em vidro temperado, cilíndrico, com tampa de rosquear, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 2 L.			
62	213	U.N	Pote de plástico com tampa (10 L) – retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 10 L.			
63	203	U.N	Pote plástico com tampa (20 L) - retangular, com tampa, coloração branca, material polipropileno resistente, livre de BPA, atóxico e virgem, material resistente e de alta durabilidade. capacidade mínima 20 L.			
64	203	U.N	Pote caçarola (11,5 L) – tipo caçarola com tampa, material em polipropileno, atóxico livre de BPA, material resistente e de alta durabilidade, capacidade mínima 11,5 L.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

65	2.000	U.N	Prato de plástico – prato fundo em plástico inquebrável, indeformável, atóxico, inodoro, empilhável, com aba, sem frisos, reentrâncias e ressaltos, material resistente e de alta durabilidade, cores: escuro, vermelho, amarelo e verde, com pigmentação homogênea, com acabamento polido brilhante, formato redondo, resistência 100 °C, capacidade mínima 600 mL, dimensões mínimas: 3 cm de altura e 22 cm de diâmetro			
66	92	U.N	Bacia plástica (18 L) – bacia redonda com manopla, material plástico reforçado, resistente e de alta durabilidade, cor azul escuro ou cinza, com manopla, capacidade mínima 18 L.			
67	92	U.N	Bacia plástica (30 L) – bacia redonda com manopla, material plástico reforçado, resistente e de alta durabilidade, cor azul escuro ou cinza, com manopla, capacidade mínima 30 L.			
68	113	U.N	Caixa plástica com tampa (8 L) – caixa frigorífica com tampa em material plástico de alta densidade, material reforçado e de alta durabilidade. material de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária, material atóxico, livre de BPA. cor branca leitosa, capacidade mínima 8 L, dimensões aproximadas: 34,5 x 21,5 x 15,6 cm.			
69	113	U.N	Caixa plástica com tampa (24 L) – caixa plástica com tampa, para alimentos empilhável que pode ser utilizada em freezer, material plástico de alta densidade, material reforçado e de alta durabilidade. material de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária, material atóxico, livre de BPA. cor branca leitosa, capacidade mínima 24 L, dimensões aproximadas: 54 x 34 19 cm.			
70	106	U.N	Caixa plástica com tampa (60 L) – caixa plástica para alimentos, caixa empilhável com lacres laterais, material plástico de alta densidade, material reforçado e de alta durabilidade. material de fácil higienização e sanitização, que atende as normas da vigilância sanitária. cor branca ou transparente, capacidade mínima 60 L, dimensões aproximadas: 64 x 44 x 27 cm.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

71	104	U.N	Colher nº 9- para servir refeições, em alumínio reforçado, sem emendas com cabo retor e largo, sem ondulações ou rebarbas. material resistente e de alta durabilidade nº 9, dimensões mínimas: 38 x 7 cm			
72	26	U.N	Termômetro culinário – termômetro digital tipo espeto com haste em aço inox, indicado para líquidos, carnes e outros alimentos. instrumento a prova de água resistente e de alta durabilidade, display em cristal líquido. com faixa de medição de 50 °C - 300 °C, bateria 1,5 v ag 13, haste e m aço inoxidável com aproximadamente 22,5 cm, desligamento automático após 10 minutos.			
73	154	U.N	Pilha alcalina AAA - não recarregável, sem adição de mercúrio, cádmio ou chumbo. pacote com 4 unidades.			
74	26	U.N	Bateria para termômetro culinário - 1,5 v, ag 13, cartela com 10 unidades			
75	30	U.N	Borracha para panela de pressão (3 – 4,5 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 3 – 4,5 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Clock, Fulgor e Marlux, A marca solicitada será especificada na nota de empenho			
76	45	U.N	Borracha de panela de pressão (7 L) - borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 7 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Clock, Eirilar, Marlux e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

77	20	U.N	Borracha de panela de pressão (10 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 10 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Fulgor e Marlux. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
78	10	U.N	Borracha de panela de pressão (12 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 12 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar e Fulgor. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
79	10	U.N	Borracha de panela de pressão (13 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 13 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com a marca Eirilar. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
80	10	U.N	Borracha de panela de pressão (16 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. Capacidade para panelas de 16 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com a marca Marlux. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

81	10	U.N	Borracha de panela de pressão (18 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 18 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com a marca Eirilar. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
82	20	U.N	Borracha de panela de pressão (22 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 22 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar e Rochado. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
83	20	U.N	Borracha de panela de pressão (25 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 25 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar e Nigro. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
84	85	U.N	Garrafa térmica de pressão (1,8 L) - corpo, fundo e tampa em polipropileno e ampola em vidro, com alça, lisa, coloração preta, material resistente de alta durabilidade, sistema de pressão com jato forte com estabilidade ao bombear, manter a temperatura quente ou fria por 6 horas. capacidade 1,8 L.			
85	78	U.N	Garrafa térmica de pressão (1 L) - corpo, fundo e tampa em polipropileno e ampola em vidro, com alça, lisa, coloração preta, material resistente de alta durabilidade, sistema de pressão com jato forte com estabilidade ao bombear, manter a temperatura quente ou fria por 6 horas. capacidade 1 L.			



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

86	6.062	U.N	Colher de mesa - corpo e cabo em aço inoxidável, liso, com acabamento brilhante, material resistente e de alta durabilidade, espessura mínima 2 mm, comprimento mínimo 19 cm.			
87	57	U.N	Bandeja de plástico - material plástico, retangular, empilhável, cor preta, material resistente de alta durabilidade. dimensões aproximadas: 47 x 8 cm.			
88	46	U.N	Luva térmica - com cano longo profissional, material térmico para proteção de altas temperaturas, parte interna: 100% poliéster e parte interna 100% algodão, podendo ter tratamento metalizado. capacidade suportada de 250 °C, cor cinza, comprimento aproximado: 60 cm. material resistente com alta durabilidade.			
89	39	U.N	Conjunto de 6 xícaras e pires para café – contendo 6 xícaras e 6 pires, em vidro transparente temperado, podendo ser no micro-ondas, material resistente com alta durabilidade. capacidade mínima 100 mL.			
90	25	U.N	Borracha de panela de pressão (20 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 20 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Eirilar, Lucl-Il Braquelite, Marlux e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
91	35	U.N	Borracha de panela de pressão (15 L) – borracha para vedação de panela de pressão com fechamento externo e/ou interno, material em silicone, resistente e de alta durabilidade. capacidade para panelas de 15 L. Por questões de segurança as borrachas devem ser originais. O item deverá ser utilizado para manutenção das panelas já existentes no estoque das cozinhas das unidades escolares, portanto, deve ser compatível com as marcas: Abc, Eirilar, Marlux, Nigro e Rochedo. A marca solicitada será especificada na nota de empenho.			
VALOR TOTAL						

a) Condições de Pagamento: conforme Edital e Termo de Referência



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

- b) Prazo de validade da proposta: 60 dias
- c) Prazo de entrega: conforme Edital e Termo de Referência
- d) Se vencedora da licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o (a) Sr(a)._____, portador da Carteira de Identidade RG n.º _____ e CPF _____ n.º _____, residente à Rua _____ N. _____ bairro _____ cidade: _____, estado: _____ email _____

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

RAZÃO SOCIAL DA DECLARANTE _____

CNPJ _____

RESPONSÁVEL LEGAL _____

CPF _____

Sob pena de desclassificação do presente certame e sob pena da comunicação dos fatos a autoridade policial e ao Ministério Público, para os fins de apuração do crime disposto no art. 337-I do Código Penal, firmamos a presente declaração unificada conforme itens abaixo descritos:

- *Nos termos do disposto no inc. I do art. 63 da Lei Federal n. 14.133/2021 declaro(amos) que a empresa atende aos requisitos de habilitação.*
- *Nos termos do disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal n. 14.133/2021 declaro(amos) que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho.*
- *Nos termos do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/2021 declaro(amos) que a empresa cumpre plenamente o do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).*

Data e assinatura do representante legal



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

ANEXO IV

SOMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/ 2006

“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

(nome / razão social), inscrita no CNPJ n.º. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º., DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123 / 06.

Data e assinatura do representante legal

Obs. A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 c/c art.337-I ambos do Código Penal, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas constantes da Lei Federal n. 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS E A EMPRESA _____.

Nos termos do disposto no art. 34 do Decreto Federal n. 11.462/2023 aplicado ao presente por força do disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021: “A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.” a presente ARP igualmente se aperfeiçoa como minuta de instrumento contratual, devendo neste caso atender aos prazos e condições específicas no Edital e na presente minuta.

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO: R\$
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ***/2024**
CONTRATO Nº xxxxxxxxx¹

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS**, CNPJ nº 45.228.319/0001-07, com sede na Rua Tiradentes, 253, Centro, Cravinhos/SP, CEP 14.140-000, neste ato legalmente representada pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, estabelecida em *****, à rua*****, inscrita no CNPJ sob nº***** e Inscrição Estadual n. *****, neste ato legalmente representada pelo Sr. *****portador do RG. n. ***** e do CPF n.***** , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do **Pregão Eletrônico n. 096/2024**, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes, obrigando-se e sujeitando-se os contratantes, não só as cláusulas próprias, como também as normas da Lei Federal n. 14.133/2021, com suas alterações legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Registro de Preço para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as demandas das Secretarias Municipais, à serem utilizados no Município de Cravinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO

2.1 As condições de fornecimento constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP, independentemente de qualquer transcrição.

¹ utilizar quando for caso de formalização de instrumento contratual



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

3.1 Os preços registrados constam da cláusula primeira da presente ARP e a forma de mediação e pagamento do objeto constam do Termo de Referência, parte anexa e indissociável da presente ARP/Contrato, independentemente de qualquer transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO DAS DESPESAS

4.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações seguintes, suplementada se necessário e, no próximo exercício, à conta do orçamento respectivo:

Unidade_ Or- çamentária	Dotação	Classificação_ Funcional	Natureza_ despesa	Descrição Na- tureza da Des- pesa	Vínculo
02.02.01	101	12.365.0016.2.020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.212.00
02.02.01	102	12.365.0016.2.020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.280.00
02.02.02	112	12.365.0017.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.213.00
02.02.02	113	12.365.0017.2.021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.281.00
02.02.03	124	12.361.0018.2.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220.00
02.02.03	126	12.361.0018.2.023	3.3.90.30.00	Material de Consumo	05.282.00
02.02.04	143	12.366.0019.2.026	3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.220.00
02.02.08	166	12.361.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262.00
02.02.09	177	12.365.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.273.00
02.02.10	189	12.365.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.274.00
02.02.12	198	12.366.0025.2.022	3.3.90.30.00	Material de Consumo	02.262.00

CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE FORNECEDOR E DAS SANÇÕES

5.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27 do Decreto Federal n. 11.462/2023; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 Na hipótese prevista no inciso IV desta cláusula quinta, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.3 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.4 Aplica-se inteiramente a presente ARP independentemente de transcrição, considerando o princípio da legalidade e a força normativa da Lei Federal n. 14.133/2021, o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal n. 14.133/2021, o que igualmente se materializa no caso da utilização do presente, como instrumento contratual, neste caso sendo ainda aplicado o disposto nos arts. 137 a 139 do mesmo diploma legal.

5.5 O detentor da ARP/contratado indica para manter como preposto para representá-lo na execução do contrato o Sr. _____ (cargo e documento).

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Neste caso aplica-se o disposto no § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

6.2 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual a vigência do contrato será de 01 (um) ano devendo neste caso ser observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Nesse caso ainda será admitida a prorrogação do instrumento contratual, na forma do disposto no art. 107 da Lei n. 14.133/2021 c/c o § 3º do art. 92 da Lei Federal n. 14.133 sendo indexado para tanto o INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

7.3 Caso a presente minuta seja utilizada para os fins de formalização de instrumento contratual, o respectivo contrato poderá ser alterado, observado neste caso o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II - Na hipótese prevista no § 1º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 28.

III - Se não obtiver êxito nas negociações a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I - Para fins do disposto na cláusula 8.2, o fornecedor **encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.**

II - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA: ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Gestora Márcia Fernandes Donato e Fiscal Karla Vercesi de Queiroz.

Representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – Gestor Wagner Jandozo Perez e Fiscal Alexandre Carneiro de Castro.

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gestora Andrea Gaspar Carrascosa e Fiscal Éverton da Silva Camillo.

Representante da Secretaria Municipal de Administração – Gestor Edson Galan Mielli e Fiscal Edjale Olanda.

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestora Andrea Gaspar Carrascosa e Fiscal Sônia Aparecida Macedo.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

10.1. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **CONTRATADA/DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renúncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____